



## PARECER DA PREGOEIRA

Em consideração ao pedido de impugnação interposto pela Empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita sob CNPJ no 22.228.425/0001-95, o qual solicita a alteração no prazo de entrega dos itens elencados no Pregão Eletrônico nº ,

RESOLVE:

Acatar o supramencionado petitório, alterando o prazo de entrega dos itens em comento, haja vista a situação de calamidade que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul.

Dito isto, o certame terá também sua data de ocorrência alterada, diante a necessária retificação do Edital.

A Licitação ocorrerá no dia 20 de junho de 2024, às 09 horas.

Sem mais para o momento, permanece-se à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Débora Almeida Tolotti  
Agente de Contratação  
Port. 637/2024